



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008 (Concede férias que especifica)

FERNANDO CÉSAR FIORILLI Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder no período compreendido de 08 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009, ao servidor **Ocimar Luiz de Oliveira, Assessor Jurídico**, referência 13, regime Estatutário, em Comissão, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, referente o exercício de 2005/2006.

Parágrafo Único - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 28 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e, em gozo do dia 08 a 27 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 08 de outubro de 2008.


Fernando César Fiorilli
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo